



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº CTEC-ETP-2024/00010

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

É objeto desta a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de hardware para os equipamentos STORAGE, tipo 2078, adquirido pelo Município de Bento Gonçalves.

Atualmente todos dados do município (exceto os sistemas de gestão pública, gestão da saúde e gestão de educação) são armazenados em equipamentos do tipo storage instalados no data center do município. Atualmente são mantidos neste equipamentos dados e serviços importante para a administração pública, como as imagens de monitoramento dos prédios públicos, os servidor de e-mail, arquivos salvos nas pastas de rede, entre outros.

Estes equipamentos possuíam contrato de garantia com a própria fabricante, em que era feita manutenção corretiva em caso de falha e/ou defeito nos equipamentos. Porém a mesma anunciou o fim do ciclo de vida deste serviço. Sendo necessária a contratação de empresa terceira para este serviço.

As garantias serão para o equipamento IBM STORAGE, tipo 2078, modelo 12F, série 781N333 e para o equipamento IBM STORAGE, tipo 2078, modelo 324, série 781N258.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações, visto que este ainda encontra-se em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Suporte e Manutenção a Hardware:

- Análise e diagnóstico remoto;
- Atendimento on-site para substituição de componentes;
- Reposição de peças defeituosas. O item substituto poderá não ser novo, mas estará em boas condições de operação e será, no mínimo, funcionalmente

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por NATANIEL BRED A DENDENA.
Documento Nº: 69123-9343 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=69123-9343>



CTECETP202400010A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

equivalente ao item substituído;

- Atualizações corretivas de firmwares e microcodes fornecidos gratuitamente pelo fabricante.
- Manutenção preventiva (limpeza, ajustes mecânicos, entre outros.) anual e programada;
- Pré-disposição para sugestões/análise de melhorias no ambiente;

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme requisição e planilha de orçamentos em anexo

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Tendo em vista do fim do ciclo de vida anunciado pelo fabricante, não foram encontradas alternativas a contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha de cálculo e orçamentos em anexo. Para composição do preço de mercado em acordo com o Art. 23 da lei 14133/2021, foram coletados orçamentos de empresas especializadas em manutenção deste tipo de hardware. O Preço de Mercado se deu calculando a média aritmética destes valores obtidos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Suporte e Manutenção a Hardware:

- Análise e diagnóstico remoto;
- Atendimento on-site para substituição de componentes;
- Reposição de peças defeituosas. O item substituto poderá não ser novo, mas estará em boas condições de operação e será, no mínimo, funcionalmente equivalente ao item substituído;
- Atualizações corretivas de firmwares e microcodes fornecidos gratuitamente pelo fabricante.
- Manutenção preventiva (limpeza, ajustes mecânicos, entre outros.) anual e programada;
- Pré-disposição para sugestões/análise de melhorias no ambiente;

Para garantir o atendimento do SLA o Município fornecerá para a empresa contratada, as informações necessárias para prestação do serviço, como Part Number de System Board, Power Supply, Hard Disk, Memória e etc.

SLA:



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

Atendimento 24 horas por dia todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, com tempo máximo de resposta telefônica de 2 horas e solução no próximo dia útil a partir da abertura do chamado. Contempla também a reposição de peças defeituosas

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação por item, tendo em vista ser item único.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Não foram encontradas outras soluções no mercado a não ser a contratação de empresa para manutenção de hardware. O projeto foi orçado com 3 empresas, conforme orçamentos em anexo, o que demonstra o resultado financeiro pretendido com ênfase na economicidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para garantir o atendimento do SLA o Município fornecerá para a empresa contratada, as informações necessárias para prestação do serviço, como Part Number de System Board, Power Supply, Hard Disk, Memória e etc.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A CTEC será responsável pela fiscalização do Contrato, entretanto a prestação de serviço se dará unicamente pela empresa vencedora do certame. Não será permitida subcontratação

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não haverá impactos ambientais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

A CTEC posiciona-se a favor da contratação.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos itens foram preenchidos

Bento Gonçalves, 21 de maio de 2024.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

- assinado eletronicamente -
Nataniel Breda Dendena
Diretor



Assinado com senha por NATANIEL BREDÁ DENDENA.
Documento Nº: 69123-9343 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=69123-9343>

